



DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 700/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na , neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MULTI-TEC SAÚDE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.573.291/0001-81, com sede na Rua São Francisco Do Sul, 750, Cep: 11.250-003, Jardim Indaiá, Bertioga, SP, representada neste ato por **Sra. Joelma Ferreira da Silva e Silva** inscrito no CPF sob o nº 133.987.208-03, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de outubro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 700/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de mão de obra técnica de imobilização ortopédica, com procedimentos básicos de enfermagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 01 de maio de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 700/2021, pela **CONTRATANTE** não possuir mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências financeiras, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira da competência proporcional a abril/2024.





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bertioga/SP, 01 de maio de 2024.

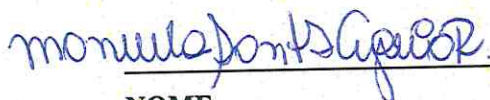

Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



MULTI-TEC SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:



MONUELLA PONTES AGUIAR

NOME

CPF 361285.518-23





ADRIANO RIBEIRO GUIMARÃES

NOME

CPF 182431958-05



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Ribeiro Guimarães Hospital Municipal de Bertioga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Multi-Tec Saúde LTDA	CNPJ: 09.573.291/0001-81
OBJETO: Mão de obra técnica de imobilização ortopédica	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº 700/2024 em atendimento a necessidade do Hospital Municipal de Bertioga em findar a parceria conforme indicia o documento oficial neste anexado.</p> <p>Centro de Custo: Bertioga Notificação: 28/03/2024 Data de rescisão contratual: 28/04/2024 Pendência Financeira: Nenhuma</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 27/03/2024 15:32:08 -03:00 

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.eas.com.br/validade/299S2-27V7-8AAM3-K83TU>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2S9S2-27VY7-8AAM3-K83TU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 27/03/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
nVTIjlpFYWiQlSk5j8W4KXvPdoKhwxsCPrx3UVNAXe4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2S9S2-27VY7-8AAM3-K83TU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

Bertioga/SP, 28 de março de 2024.

À MULTI-TEC SAÚDE LTDA.

CNPJ: 09.573.291/0001-81

Rua São Francisco Do Sul, 750, Cep: 11.250-003, Jardim Indaiá, Bertioga, SP.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0014-12, com filial no endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, por intermédio do seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, apresentar **NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO**, em consequência dos fatos a seguir delineados:

Considerando que em 15 de outubro de 2021, fora celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra técnica de imobilização ortopédica, com procedimentos básicos de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga.

Considerando ainda que o referido Contrato prevê na Cláusula Oitava – Das Hipóteses de Rescisão, O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Bertioga, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Servimo-nos do presente, para **NOTIFICÁ-LO**, sobre a não continuidade do Contrato de Prestação de Serviços, que será ocluso em 28 de abril de 2024, quando restará para todos os efeitos rescindido Contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 28/03/2024 13:13:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KHJZY-7SHQL-9EMQQ-6TZ8M>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KHJZY-7SHQL-9EMQQ-6TZ8M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 28/03/2024 13:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
ayBzvV5BF0f4/2y8gJB+LEGdACGNJdiJnFslmxPVaNo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KHJZY-7SHQL-9EMQQ-6TZ8M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

Bertioga, 25 de Março de 2024.

OFÍCIO Nº 091/2024-SS

A/C Srª Adriana Ribeiro Guimarães

Diretora Administrativa do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Considerando o Contrato de Gestão 01/2019, que estabelece o gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio e Diagnóstico e SAMU, vimos pelo presente informar que após denúncias recebidas diretamente ao Conselho Municipal de Saúde, informando sobre indevidas cobranças financeiras por serviços e/ou produtos da empresa responsável pelo Serviço de Gesso atuante no Hospital Municipal, solicitamos a substituição imediata da empresa, dada a gravidade da denúncia.

Atenciosamente,

Sinomar Augusto do Nascimento

Gestor do Contrato

Rebeca Barufi

Secretária de Saúde

